DECRETO Nº. 5584/2026, de 25 de março de 2026.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1.354/2026 de 25/03/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

Órgão: 01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade Orçamentaria: 02 – ASSESSORIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES
Funcional Programática: 13.392.0003.2.007 – Apoio as Atividades Culturais do Município.

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Correntes– Aplic. Diretas	60.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º, correrão por conta da anulação de dotação orçamentaria no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** conforme especificação a seguir:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentaria: 01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Funcional Programática: 26.782.0012.1.030 – Paviment. de Estradas c/ Pedras Irregul. – Z. Rural

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
44900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Capital– Aplic. Diretas	60.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 25 de março de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda